

Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Núcleo Executivo de Processos Seletivos – COPEVE/UFAL
Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES
Concurso do Instituto Federal de Alagoas – COMPEC/IFAL

EDITAL Nº 03/2026/IFAL, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

NOTA TÉCNICA Nº 07/2026 – COPEVE/UFAL – FUNDEPES – COMPEC/IFAL

ESCLARECIMENTOS SOBRE O SUBITEM 12.88 DO EDITAL

O Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas (NEPS/COPEVE/UFAL), em conjunto com a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES) e a Comissão Permanente de Concurso do Instituto Federal de Alagoas (COMPEC/IFAL), no uso de suas atribuições, vem, por meio desta Nota Técnica, esclarecer o disposto no subitem 12.88 do Edital, que trata dos procedimentos para interposição de recursos relativos às avaliações da Questão Dissertativa.

Inicialmente, esclarece-se que as cópias das laudas estão disponíveis para acesso no sistema eletrônico da COPEVE/UFAL, por meio do endereço: www.copeve.ufal.br/sistema, em ambiente individualizado do candidato, mediante login e senha.

No que se refere à justificativa das notas, não será disponibilizado texto descritivo ou parecer individual que fundamente a correção atribuída pelos membros da Banca Examinadora.

Para fins de transparência e de subsidiar a interposição de recursos, informa-se que foi disponibilizada, por ocasião da divulgação do resultado preliminar oficial, a nota detalhada por critério e por subcritério, conforme os parâmetros estabelecidos no Edital.

Adicionalmente, destaca-se que a Questão Dissertativa foi corrigida pela Banca Examinadora com base em Padrão de Resposta, elaborado previamente pela própria Banca, o qual contempla os tópicos essenciais (T1 a T5), cuja abordagem é considerada imprescindível para a adequada avaliação do desempenho do candidato. Esse padrão orienta a aplicação dos critérios de correção, garantindo uniformidade, isonomia e objetividade no processo avaliativo.

Assim, a justificativa da nota consistirá na demonstração do cálculo da pontuação final da questão dissertativa, expressa com até 2 (duas) casas decimais, com arredondamento, contendo o detalhamento das seguintes notas:

12.82 – A questão dissertativa de cada candidata/o terá 2 (duas) notas:

a) NOTA 1 – Conhecimento Técnico do Conteúdo da área específica: Obtida pelo somatório de cada uma das médias aritméticas decorrentes dos pontos atribuídos aos critérios de correção CR1 a CR5, relativos ao tema sorteado;

b) NOTA 2 – Conhecimento Técnico de Redação: Obtida pelo somatório das pontuações atribuídas aos critérios de correção CR6 a CR9, também relativos ao tema sorteado.

Desta forma, o candidato tem acesso:

- à sua lauda (resposta apresentada);
- à nota final da Questão Dissertativa;
- ao detalhamento objetivo da composição da nota (NOTA 1 e NOTA 2, conforme critérios do Edital);
- às notas previamente divulgadas por critério e subcritério no resultado preliminar.

Ressalta-se que os recursos deverão ser elaborados de forma individualizada e encaminhados exclusivamente por meio do sistema eletrônico da COPEVE/UFAL, observando rigorosamente as orientações constantes no formulário disponível na plataforma.

A presente Nota Técnica tem caráter estritamente esclarecedor, não alterando as disposições do Edital, que permanecem integralmente válidas.

Maceió – AL, 27 de abril de 2026.

**COPEVE/UFAL
FUNDEPES
COMPEC/IFAL**